



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas, resolvem retificar os editais:

01/2023, de 09/10/2023, publicado no DOU de 10/10/2023, seção 3, página 107;

02/2023, de 17/10/2023, publicado no DOU de 17/10/2023, seção 3, página 71;

03/2023, de 18/10/2023, publicado no DOU de 18/10/2023, seção 3, página 59; e

04/2023, de 18/10/2023, publicado no DOU de 19/10/2023, seção 3, página 53, nos seguintes termos:

1. Retificar o quadro de critérios avaliativos da prova de análise do teor escrito do plano de atuação profissional: No item 8.2.3, quadro "Critérios avaliativos":

Onde se lê:

Critérios Avaliativos	Parâmetros de Pontuação
a) Clareza na escrita, adequação da forma, qualidade, relevância e articulação do teor do Plano de Atuação Profissional com a área de atuação específica na pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UFJF.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
b) Potencial de impacto das atividades propostas no aumento da produção científica do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFJF.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
c) exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do programa;	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
d) Contribuição de cada atividade proposta para a internacionalização do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFJF e capacidade para estabelecer vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições internacionais.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
e) Qualidade das propostas de aulas e demais ações de ensino e articulação a com área de atuação específica.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
Total (a+b+c+d)	De 0 (zero) a 02 (dois) pontos

Leia-se:

Critérios Avaliativos	Parâmetros de Pontuação
-----------------------	-------------------------

a) Clareza na escrita, adequação da forma, qualidade, relevância e articulação do teor do Plano de Atuação Profissional com a área de atuação específica na pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UFJF.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
b) Potencial de impacto das atividades propostas no aumento da produção científica do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFJF.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
c) exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do programa;	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
d) Contribuição de cada atividade proposta para a internacionalização do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFJF e capacidade para estabelecer vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições internacionais.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
e) Qualidade das propostas de aulas e demais ações de ensino e articulação a com área de atuação específica.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
Total (a+b+c+d+e)	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos

PRISCILA DE FARIA PINTO

Pró Reitora de Pós Graduação e Pesquisa

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 23/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 23/10/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1536397** e o código CRC **871ECC52**.